

LEILÃO ELITE VIRTUAL





19 DE ABRIL 20:30 HORAS • DOMINGO

Organização



Transmissão









GALANTE FORMOSO 25

EINENTIIS CAYAMBIIENS

I DODANO NA ROA TERRA

LEILÃO ELITE VIRTUAL





19 DE ABRIL 20:30 HORAS • DOMINGO

Cadastro e lances por telefone: Pupio Leilões (12) 3922-9066

*Somente serão aceitos lances por telefone de clientes previamente cadastrados

Seleção dos animais e informações dos lotes: Glauber Gurgel (85) 99987.4040 - Eduardo Bezerra (Duca) (81) 98773.4770 Edson Toledo (82) 99341-6817

Organização









Leiloeira



Transmissão



Chancela

Catálogo Virtual:

www.pupioleiloes.com - www.abccmm.org.br

Fotos e Filmagens:

Edição vídeos:

Publicidade:

Rodrigo Mendes

DMarcha

DIAGRAMA

Arquivo Diagrama

Edicão de arte: Cássio Mendes

31 99917-1524

Equipe de Vendas:	
Glauber Gurgel (85) 99987.4040	Fred Ribeiro (61) 99607.2128
Júnior Rangel (22) 98111.1515	Giovani Marcelei (62) 98121.9034
Alberto Spindola (32) 9819.0609	Hellan Pimentel (35) 99918.1022
André Amado (71) 99139.4318	Hiago Resende (31) 99477.9525
André de Simone (11) 99780.1835	Jefferson Mattos (48) 99191.1474
Angelo Lodron (32) 99923.6864	João Peyerl (47) 99683.6133
Bolão (31) 99822.9711 / 97155.8738	Leandro Junqueira (35) 99134.7199
Caio Saad (28) 99972.0439	Laerte Gomes (71) 99152-8791
Carlos Henrique (28) 99968.1112	Léo Piccolo (75) 98105.5634
César Orelha (21) 98157.0906 / 98662.4097	Lucas Almeida (33) 99132.2136
Claudio Delfraro (35) 99931.7191	Lucas Soares (71) 99997.2473
David Charles (31) 99194.4423	Marcelo Castro (31) 99976.4652
Davidson Teixeira (31) 99603.8875	Marcelo Tranca (32) 99905.4175 / 99912.8123
Edivar Segundo (32) 99971.1188 / 99822.6997	Marcos Resende (Piquito) (32) 99120.7075
Edmundo Junqueira (35) 98815.1085	Miacael Alvim (32) 99941.4160
Edson - BH Cavalos (31) 98403.2521	Nerimar Araujo (31) 98632.9492
Edvar Segundo (32) 98709.4854	Ricardo Ricci (82) 99937-3131 / 98833.4713
Eduardo (28) 99962.8886	Rogério Favero (27) 99961.6321
Fábio Couto (33) 98833.0160	Tiago dos Santos (21) 97013.7403
Fábio Rios (71) 99192.1011	Vander Gonçalves (35) 99233.4075
Felipe Sá (22) 99913.6263	Vinicius Madeira (71) 98193-1900 / 98193.1914
Flavio Ramos (75) 98134.5503	Wallace Moraes (24) 99233.1816

RELAÇÃO DE LOTES

Coberturas - Embriões - Óvulos



01. GALANTE FORMOSO 2S - COBERTURA



02. JUVENTUS CAXAMBUENSE - COBERTURA



03. MARABA LEGAT DE ALCATÉIA - COBERTURA



04. FAVACHO ZOOMP - EMBRIÃO



05. FIBRA SÃO PEDRO - ÓVULO



06. MARAVILHA RRC - EMBRIÃO

GALANTE FORMOSO 2S - COBERTURA UNITÁRIA

Estanho de Alcatéia

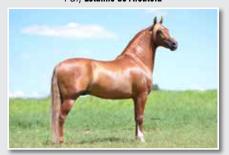
(Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia)

Negra de Alcatéia

(Tigrão Kafé x Argônia Itambi da Stellamaris)

Vendedor: Haras ETAN

Pai, Estanho de Alcatéia





Avô materno, Tigrão Kafé



Premiações:

- 1º Prêmio Cavalo Adulto da Raça Salvador/BA 04/2017 Campeão dos Campeões Cavalo Adulto de Marcha Salvador/BA 04/2017 Campeão Cavalo Adulto da Categoria Salvador/BA 04/2017
 - Campeão Cavalo de Marcha Salvador/BA 04/2017 Campeão Potro Mirim da Categoria Limoeiro/PA 08/2013 Campeão Potro Mirim da Categoria Maceió/AL 05/2013

JUVENTUS CAXAMBUENSE - COBERTURA UNITÁRIA

Delete Caxambuense

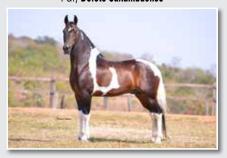
(Comboio do Expoente x Zita Caxambuense)

Xangrilá Caxambuense

(Ara Sabiá x Princesa do J. Granado)

Vendedor: Haras ETAN

Pai, **Delete Caxambuense**





Mãe, Xangrilá Caxambuense



MARABA LEGAT DE ALCATÉIA - COBERTURA UNITÁRIA

late de Alcatéia

Lótus da Catimba x Rosa do Farol

Maraba Gaivota

Favacho Estanho x Negra da Santa Esmeralda

Vendedor: Haras Maraba

Pai, late de Alcatéia





Avô materno, Favacho Estanho



Premiações:

- Res. Campeã Cavalo Júnior de Marcha Recife/PE 11/2019 Res. Campeão Cavalo Júnior da Categoria Recife/PE 11/2019 Campeão Cavalo Júnior de Marcha Conceição da Feira/BA 10/2019
- Res. Campeão dos Campeões Cavalo Adulto de Marcha Mairi/BA 09/2019 Campeão Cavalo Júnior de Marcha Mairi/BA 09/2019 Res. Campeão Potro Mirim da Categoria João Pessoa/PB 09/2018
 - 1º Prêmio Potro Mirim da Categoria Gravatá/PE 06/2018 Campeão Potro Jovem da Categoria Maceio/AL 05/2018 Res. Campeão Potro Jovem da Raça Maceio/AL 05/2018
 - Campeão Potro Jovem da Categoria Aracaju/SE 04/2018 1º Prêmio Potro Mirim da Categoria Camaragibe/PE 03/2018 Res. Campeão Potro Mirim da Categoria Porto de Galinhas/PE 10/2017

FAVACHO ZOOMP - EMBRIÃO

Favacho Estanho

(Favacho Quaciente x Favacho Sina)

Baetira da Baetyba

(TAC)

Vendedor: Haras Teixeira

Embrião por **Monarca de Alcatéia**





FIBRA SÃO PEDRO - ÓVULO

Abrigo D2

(Ringo D2 x Dançarina da Invernada Grande)

Sinira do Berma

(Nobre de Santa Lúcia x Sansira Guil Berma)

Vendedor: Haras do GG

Pai, Abrigo D2





Mãe, Sinira do Berma



Premiações:

- Res. Campeã Égua Adulta da Categoria Barra do Piraí/RJ 09/2015 Res. Campeã Égua Adulta de Marcha Barra do Piraí/RJ 09/2015
- 1º Prêmio Égua Adulta de Marcha Papucaia/Cachoeiras de Macacu/RJ 03/2015 Res. Campeã Égua Jovem de Marcha Cachoeiras de Macacu/RJ 06/2013

MARAVILHA RRC - EMBRIÃO

Estanho de Alcatéia

(Pavão do Morro Queimado x Braúna de Alcatéia)

Rosinha Elfar

(Agadez do Quociente x Famosa AF)

Vendedor: Haras Teixeira

Embrião por Juiz de Alcatéia



Data: 31/07/19 Receptora: Brisa da Maroni

Data: 19/08/19 Receptora Gênova Camará



Premiações:

- Campeã Égua Jovem da Categoria Fortaleza/CE 09/2017 Campeã Égua Jovem de Marcha Fortaleza/CE 09/2017 Res. Campeã Égua Jovem da Categoria João Pessoa/PB 09/2017
- Res. Campeã Égua Jovem da Categoria Limoeiro/PE 08/2017 Res. Campeã Égua Jovem de Marcha Limoeiro/PE 08/2017 Res. Campeã Égua Adulta da Raça Adulto Marchador Ideal Limoeiro/PE 08/2017 Campeã Égua Jovem da Categoria Gravata/PE 05/2017
- Campeã Égua Jovem de Marcha Gravata/PE 05/2017 Res. Campeã Égua Adulta de Marcha Adulto Gravata/PE 05/2017 Res. Campeã Égua Júnior da Categoria Jacareí/SP 09/2016 Res. Campeã Égua Júnior de Marcha Jacareí/SP 09/2016
 - Res. Campeã Potra Júnior da Categoria Cruzília/MG 06/2015 Campeã Jovem Potra da Categoria Jacareí/SP 03/2015 Res. Campeã Égua Jovem da Raça Jacareí/SP 03/2015

RELAÇÃO DE LOTES - ANIMAIS





33. MARABA MALVADA 50%



34. MARABA MÚSICA 50%



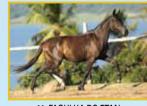
35. MARABA NALU DO COLIBRI 50%



36. MARABA ODESSA 50%



10. ESTRELA DO ETAN 50%



11. FAGULHA DO ETAN



17. GENUÍNA DO ETAN 50%



18. GINGA DO ETAN







24. GRANFINA DO ETAN 50%



25. GRIFE DO ETAN



37, MARABA OZZY



31. MARABA MAESTRO 50%



32. MARABA MALÉVOLA 50%



38A. MARABA PRÍNCIPE



38B, MARABA PIRATA

BIA DO VOLTA

Orfeu CF da Sercore

(Pégaso Traituba x Atlantida Kafé da Panorama)

Vip do Volta

(Diamante do Calambau x Jóia do Volta)

Fêmea

20/03/2009

Vendedor: Haras ETAN

Prenhez por **Galante Formoso 2S**





Sua filha por **Galante Formoso 2S**



CROÁCIA DO COLORADO

Radar de Anchieta

(Mago de Anchieta x Barra Ditadora)

Madona do Colorado

(TAC)

Fêmea

13/04/2008

Vendedores: Haras Maraba e Haras EMP

Prenhez por **Eldorado da Boa Terra**





Premiações:

- Res. Campeã Potra Maior Gravatá/PE 05/2010 Res. Campeã Potra Jovem da Raça Gravatá/PE 05/2010 Campeã Potra Maior Maceió/AL 05/2010 Res. Campeã Potra Jovem da Raça Maceió/AL 05/2010 Res. Campeã
- Res. Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 03/2010 Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Res. Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Res. Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Res. Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009 Res. Campeã Potra Jovem da Raça Limoeiro/PE 09/2009

DINASTIA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Galera de Alcatéia

(Pavão do Morro Queimado x Rosa do Farol)

Fêmea

16/12/2015

Vendedor: Haras ETAN





Avô materno, **Pavão do Morro Queimado**



ESTRELA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Grife RRC

(Seiko LJ x Banda da Esperança)

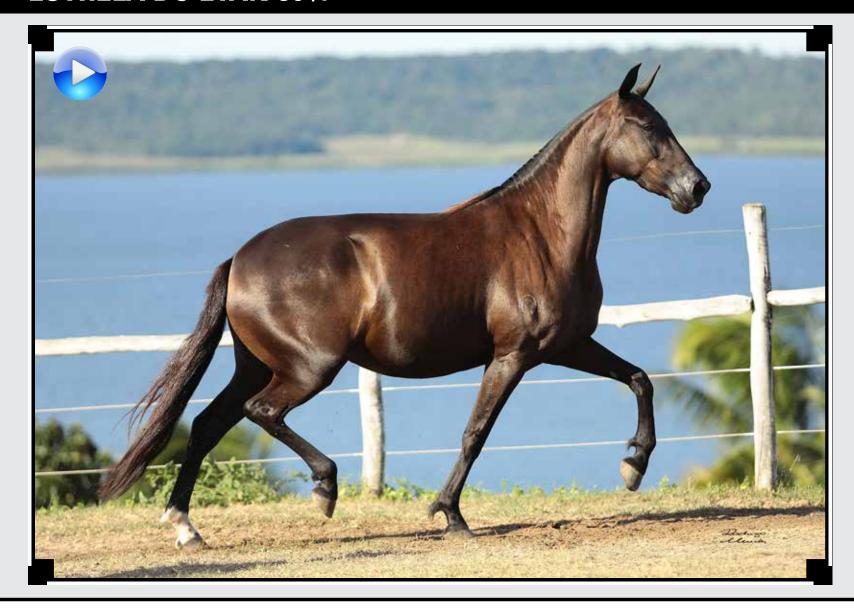
Fêmea

12/01/2016

Vendedor: Haras ETAN

Prenhez por **Delírio do Etan**





FAGULHA DO ETAN

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Brasinha do Etan

(Quissabió da Today x Brasinha JEA)

Fêmea

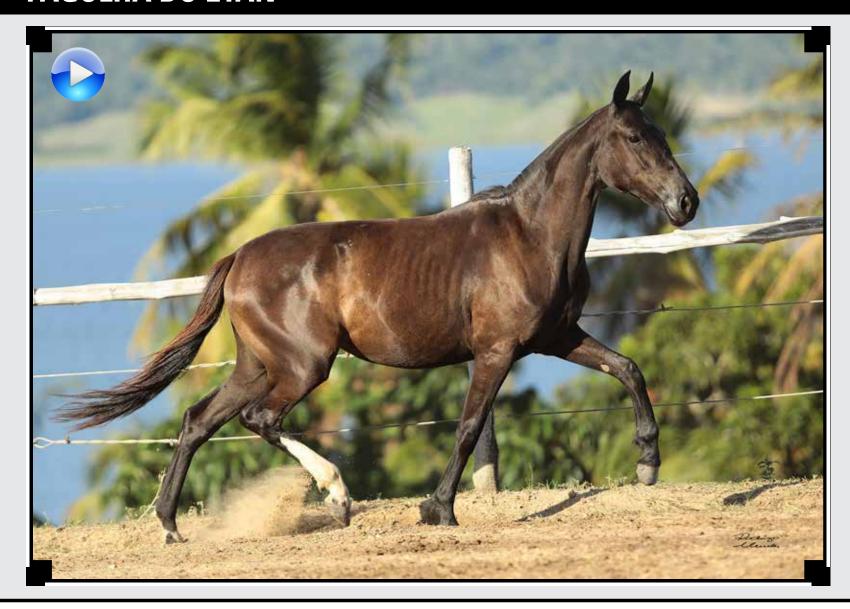
13/04/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô paterno, **Estanho de Alcatéia**



FOFURA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Bailarina do Etan

(Universal da Santa Esmeralda x Turbina do Porto Palmeira)

Fêmea

25/11/2017

Vendedor: Haras ETAN





Avô paterno, **Estanho de Alcatéia**



GÁDIVA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Uba-Uba Elfar

(Romeiro da Today x Oba-Oba Elfar)

Fêmea

15/09/2018

Vendedor: Haras ETAN





Mãe, **Uba Uba Elfar**



GALEGO DO ETAN

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Alameda de Três Corações

(Fator da Cavarú-Retã x Roleta de Três Corações)

Macho

06/12/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô materno, **Fator da Cavarú-Retã**



GAROA DO ETAN

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Caxambu Jornalista

(Holofote de São Lourenço x Amado Estréia)

Fêmea

15/11/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô paterno, **Estanho de Alcatéia**



GATA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Edinha da Flor do Cajueiro

(Raybam da Santa Esmeralda x Cravina de Inhaúma)

Fêmea

05/01/2019

Vendedor: Haras ETAN





Avô materno, **Raybam da Santa Esmeralda**



GENUÍNA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Grife RRC

(Seiko LJ x Banda da Esperança)

Fêmea

30/12/2018

Vendedor: Haras ETAN





Mãe, Grife RRC



GINGA DO ETAN

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Amanda do Etan

(Galante do Expoente x Hortaliça do Expoente)

Fêmea

21/11/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô materno, **Galante do Expoente**



GLÓRIA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia

Uba-Uba Elfar

Romeiro da Today x Oba-Oba Elfar

Fêmea

12/01/2019

Vendedor: Haras ETAN





Avô materno, **Oba-Oba Elfar**



GOIABA DO ETAN 50%

late de Alcatéia

(Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Xacrete da Santa Esmeralda

(Raybam da Santa Esmeralda x Madrinha da Vandja)

Fêmea

15/10/2018

Vendedor: Haras ETAN

Pai, late de Alcatéia





Avô paterno, **Lótus da Catimba**



GOMA DO ETAN

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Caxambu Jornalista

(Holofote de São Lourenço x Amado Estréia)

Fêmea

15/12/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô paterno, **Estanho de Alcatéia**



GRAÇA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Grife RRC

(Seiko LJ x Banda da Esperança)

Fêmea

22/12/2018

Vendedor: Haras ETAN





Mãe, Grife RRC



GRAFITE DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Natali do Samam

(Zinabre da Coxilha Grande x Ungria Marimbá)

Macho

30/08/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô paterno, **Estanho de Alcatéia**



GRANFINA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Amanda do Etan

(Galante do Expoente x Hortaliça do Expoente)

Fêmea

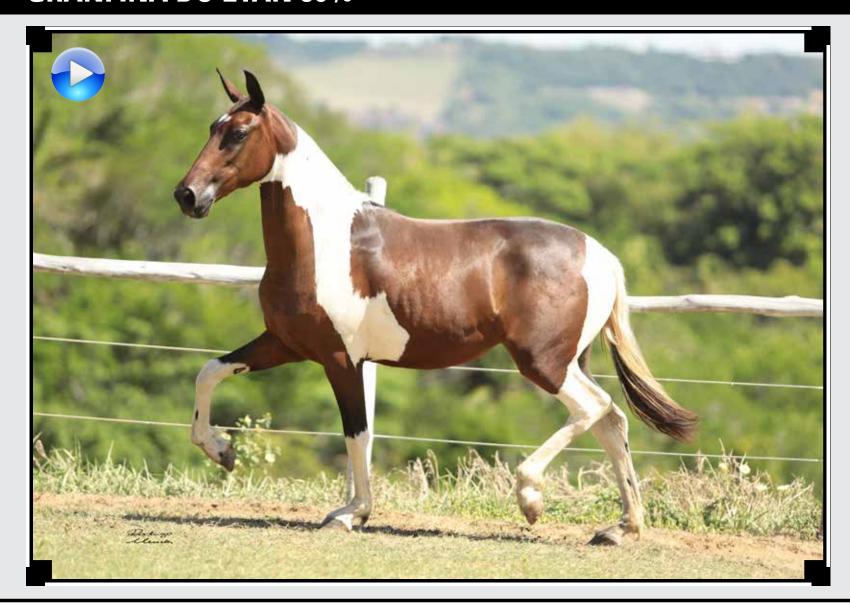
04/09/2018

Vendedor: Haras ETAN





Avô materno, **Galante do Expoente**



GRIFE DO ETAN

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Grife RRC

(Seiko LJ x Banda da Esperança)

Fêmea

29/09/2018

Vendedor: Haras ETAN





Mãe, Grife RRC



HORLA RRC

Original do Passo Fino

(Seiko LJ x Destaque Honra)

Lambada Kafé

(Original de Santa Lúcia x Folia Kafé)

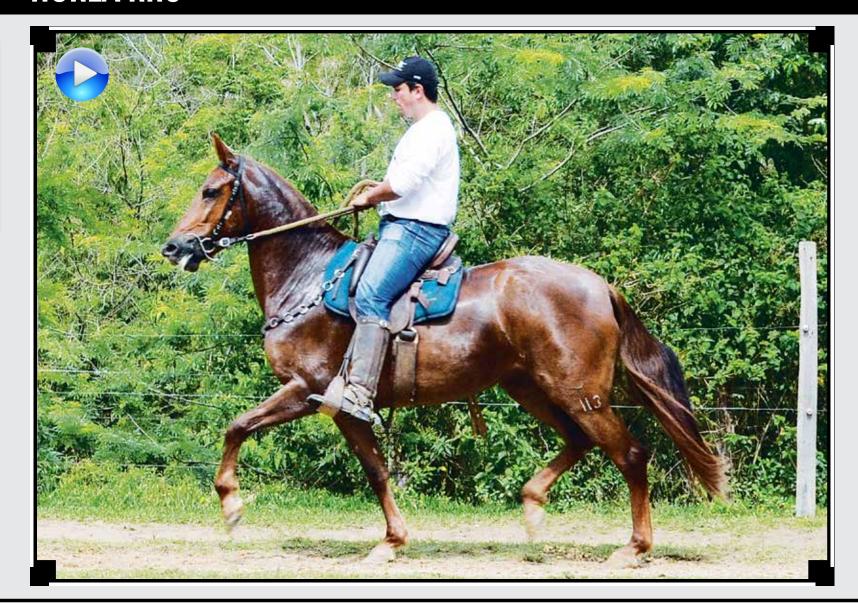
Fêmea

21/10/2008

Vendedor: Haras RS

Avô materno, **Original de Santa Lúcia**





HORTALIÇA DO ETAN 50%

Galante Formoso 2S

(Estanho de Alcatéia x Negra da Aldeia)

Brasinha do Etan

(Quissabió da Today x Brasinha JEA)

Fêmea

17/12/2019

Vendedor: Haras ETAN





Avô paterno, **Estanho de Alcatéia**



MARABA EBULIÇÃO

A.R Dorurado

(Licor G.P x Dança da Navacerrada)

Califórnia do Desempenho

(Faria Fantoche x Alegoria do Desempenho)

Fêmea

15/10/2009

Vendedor: Haras Maraba

Prenhez por **Eldorado da Boa Terra**





MARABA INVOCADA 50%

Quisabió da Today

(Alegre da Today x Lais da Today)

Maraba Bibi

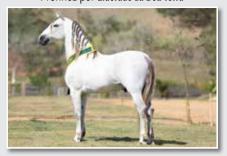
(Almanaque da Cachoeira x Xepa Kafé)

Fêmea

27/02/2013

Vendedor: Haras Maraba

Prenhez por **Eldorado da Boa Terra**





Mãe, Maraba Bibi



MARABA LUMA 50%

Kamikaze do MZC

(Favacho Diamante x Sapoti do Aeroporto)

Luma do Cartel

(Tigrão Kafé x Derivada do Cartel)

Fêmea

21/01/2017

Vendedor: Haras Maraba

Pai, **Kamikaze do MZC**





Mãe, **Luma do Cartel**



MARABA MAESTRO 50%

Galeão RRC

(Jabuti da Mandassaia x Ciranda do Trabanda)

Maraba Ilíada

(Vermute JEA x Jóia da Sertna)

Macho

30/07/2017

Vendedor: Haras Maraba

Pai, **Galeão RRC**





Mãe, **Maraba Ilíada**



MARABA MALÉVOLA 50%

Galeão RRC

(Jabuti da Mandassaia x Ciranda do Trabanda)

Maraba Indonésia

(Vermete JEA x Justiça Paraíso da Sertã)

Fêmea

05/10/2017

Vendedor: Haras Maraba

Pai, **Galeão RRC**





Mãe, Maraba Indonésia



MARABA MALVADA 50%

Galeão RRC

(Jabuti da Mandassaia x Ciranda do Trabanda)

Maraba Ebulição

(A.R Dourado x Califórnia do Desempenho)

Fêmea

19/08/2017

Vendedor: Haras Maraba

Pai, **Galeão RRC**





Mãe, **Maraba Ebulição**



MARABA MÚSICA

Lótus do Paraíso das Águas

(Quebranto Recanto Alegre x Negra da Santa Esmeralda)

Maraba Bibi

(Almanaque da Cachoeira x Xepa Kafé)

Fêmea

04/01/2017

Vendedor: Haras Maraba

Prenhez por **Eldorado da Boa Terra**





Mãe, **Maraba Bibi**



MARABA NALU DO COLIBRI 50%

late de Alcatéia

(Lótus da Catimba x Rosa do Farol)

Eloísa de Alcatéia

(Pavão do Morro Queimado x Rosa do Farol)

Fêmea

13/09/2018

Vendedor: Haras Maraba

Pai, late de Alcatéia





Avô paterno, **Lótus da Catimba**



MARABA ODESSA 50%

Galeão RRC

(Jabuti da Mandassaia x Ciranda do Trabanda)

Ingá do Bamdolim

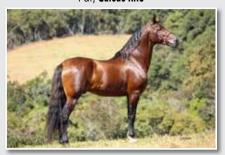
(Rítmo da Santa Esmeralda x Amada do Bandolim)

Fêmea

12/10/2019

Vendedor: Haras Maraba

Pai, **Galeão RRC**





Mãe, **Ingá do Bamdolim**



MARABA OZZY

Eldorado da Boa Terra

(Pavão do Morro Queimado x Colômbia do Quociente)

Marba Jasmine

(Fantoche do Nilo x Cróacia do Colorado)

Macho

11/02/2019

Vendedor: Haras Maraba

Pai, **Eldorado da Boa Terra**





Mãe, **Maraba Jasmine**



A - MARABA PRÍNCIPE

Maraba Legat de Alcatéia

(late de Alcatéia x Maraba Gaivota)

Jóia da Sertã

(Retrato da Ogar x Alteza Sertã do Paraíso)

Macho

05/01/2020

Vendedor: Haras Maraba

Pai, Maraba Legat de Alcatéia





Mãe, Jóia da Sertã



B - MARABA PIRATA

Maraba Legat de Alcatéia

(late de Alcatéia x Maraba Gaivota)

Brasinha Guariroba

(Extrato do Minatto x Brasa da Encruzilhada)

Macho

09/01/2020

Vendedor: Haras Maraba

Pai, Maraba Legat de Alcatéia





Avó materna, **Brasa da Encruzilhada**



REGULAMENTO LEILÃO MARABA E ETAN 19/04/2020

1 - DA DATA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Remate será realizado no dia 19 de ABRIL de 2020, com início às 20:30 h (vinte horas e trinta minutos), sendo os lotes apresentados pelo Canal Terraviva. O valor do lance final, quando da batida do martelo, multiplicado por 30 (trinta) será o valor total do lote apregoado.

2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em 30 (trinta) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas à vista no ato do negócio, 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas sem correção, vencíveis a cada 30 dias, até o término do contrato, totalizando 30 parcelas.

3 - COMISSÕES E TAXAS DE INSCRIÇÃO

Do comprador será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio por cento), sob o valor da batida do martelo a ser paga à vista, conforme orientação que será passada pela PUPIO LEILÕES quando dos acertos de contas com os respectivos compradores. Dos vendedores, será cobrada a comissão de 8,5% (oito e meio) por cento, sob o valor da batida do martelo, mais a taxa de inscrição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por lote . No caso de venda de 100% (cem por cento) de um animal, onde existam dois vendedores (sócios) e um dos sócios se interessar em comprar a parte colocada a venda, a taxa de inscrição será cobrada integralmente do sócio vendedor, as comissões, tanto do comprador quanto do vendedor, serão cobradas sob o valor da batida do martelo.

Na eventualidade do arrematante do leilão presencial, on line ou virtual, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá o Leiloeiro Oficial e a Empresa Leiloeira, designados, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo Certidão/Boleto, com força de título para cobrança de comissões de 8,5% (oito e meio por cento) mais a taxa de inscrição no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

4 - CADASTROS ANTECIPADOS

Por tratar-se de evento não presencial, é obrigatória a efetivação antecipada dos cadastros dos interessados senhores compradores junto à Empresa Leiloeira, sem os quais a mesma não estará credenciada a acatar lances dos respectivos participantes.

O cadastro de participante da PUPIO LEILÕES é gratuito. Para usufruir dos serviços da PUPIO Leilões, o INTERESSADO, deverá antecipadamente aceitar as obrigações deste Contrato de Adesão de usuários para acesso a PUPIO LEILÕES "ON LINE" OU "VIRTUAL", assim como preencher completamente seus dados cadastrais. O cadastro de PARTICIPANTE, dependerá da confirmação da PUPIO LEILÕES através de envio de email e de sua aprovação pela equipe administrativa da PUPIO LEILÕES e está disponível para pessoas físicas e jurídicas, mas reserva-se o direito de cancelar o registro de PARTICIPANTE a qualquer tempo, ao seu critério, assegurando o sigilo quanto a este procedimento. Os PARTICIPANTES registrados na PUPIO LEILÕES autorizam expressamente a verificação de sua idoneidade junto aos diversos serviços de proteção ao crédito.

4.1 - LOCAL DE CADASTRAMENTO

Os cadastros deverão ser feitos pelo site www.pupioleiloes.com.br , enviar também email à PUPIO Leilões cópia do CPF, RG, comprovante de endereço e comprovante de renda, referência bancária e pessoal. É de total responsabilidade do PARTICIPANTE a veracidade das informações preenchidas no cadastro, assim como a sua atualização, para fins de assegurar a realização dos negócios. O uso das informações fornecidas pelo PARTICIPANTE na PUPIO LEILÕES está regulado pela POLÍTICA DE PRIVACIDADE. O usuário, desta forma, concede a PUPIO LEILÕES a autorização para uso destas informações, que serão utilizadas exclusivamente para a consecução dos objetivos da PUPIO LEILÕES.

5 - APROVAÇÃO DOS CADASTROS

A critério dos vendedores ou da PUPIO LEILÕES, os senhores compradores que não apresentarem referências pessoais, bancárias ou documentos exigidos no item 4.1 - não estarão aptos a participarem do leilão.

6 - AVALISTAS

Assiste aos vendedores o direito de solicitar avalista de seu conhecimento desde que manifeste esta exigência ao escritório da PUPIO LEILÕES antes que seja feita a liberação dos animais para entrega aos senhores compradores, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

7 - DOCUMENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DAS VENDAS

Configurada a venda pela batida do martelo, conforme Cláusula 4,5 e 6 deste Regulamento, à PUPIO LEILÕES estará encaminhando aos senhores compradores os Contratos de Compra e Venda e respectiva Nota Promissória e Boleto Bancário, para o endereço constante do cadastro fornecido, documentação que deverá ser assinada e prontamente devolvida ao escritório da PUPIO LEILÕES.

7.1 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE ON LINE E VIRTUAL Dado o lance e batido o martelo, considerar-se-a aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com anúncio do promitente comprador

pelo Leiloeiro Oficial.

Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como pelo instrumento Particular de Contrato e de Compra e Venda com Reserva de Domínio, este último em apartado, mas parte integrante deste.

A PUPIO LEILÕES, compromete-se no prazo máximo de 3 (três) dias enviar as 3 (três) vias do Contrato de Compra e Venda de Animal/Produto com a respectiva Nota Promissória com valor total do débito ao endereço cadastrado do comprador.

Ficando o comprador comprometido no prazo máximo de 10 (dez) dias da realização do leilão, remeter as 3 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto á PUPIO Leilões.

8 - NOTAS FISCAL/ICMS

O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor, entretanto o comprador deverá fornecer o seu numero de inscrição de produtor rural, caso não forneça o valor do ICMS será de responsabilidade do comprador.

8.1 - A nota fiscal referente à compra do animal será emitida pelo vendedor, na forma abaixo.

Como o leilão é financiado pelo vendedor, o valor da nota fiscal a principio será emitido sob o valor da 1a (primeira) parcela. Para obter a nota fiscal no valor total da compra se faz necessário à quitação do saldo.

8.2- DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

Os senhores compradores deverão apresentar ao escritório da PUPIO LEILÕES seu número de inscrição no Cadastro de Contribuintes do CNPJ para fins de emissão das respectivas Notas Fiscais de Venda. A não apresentação acarretará ao comprador o ônus do pagamento do ICMS, calculado sobre o valor total da venda, e que deverá ser recolhido previamente à liberação dos animais, pelos responsáveis e mediante depósito antecipado com comprovação de recebimento do respectivo valor em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

83-DOICMS SOBRE OFRETE

Os senhores compradores são os responsáveis quando for o caso de exigência legal, pelo recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, correspondente ao transporte dos mesmos desde sua origem até o destino indicado, devendo o mesmo ser recolhido, de acordo com a Legislação Vigente pertinente a cada Estado respectivo, pelo responsável sobre a contratação dos fretes, antes da liberação dos mesmos, e mediante pagamento com comprovação de recebimento em conta corrente indicada pela PUPIO LEILÕES aos senhores compradores.

9 - LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS

Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física e

entrega aos senhores compradores, após a assinatura dos contratos e respectiva Nota Promissória e recebimento destes documentos pelo escritório da PUPIO LEILÕES, conforme cláusula 7 acima, bem como depois de confirmado os créditos, nas respectivas contas corrente indicadas pela PUPIO LEILÕES, dos valores correspondentes às comissões de compra e da primeira parcela do sinal do negócio efetivado, de acordo com as Cláusulas 2 e 3 deste Regulamento, bem como daqueles descritos na Cláusula 8, 8.1 e 8.2 acima, quando for o caso.

10 - DA RETIRADA DOS ANIMAIS

do lote.

Uma vez cumprido o acima descrito na Cláusula 9 deste Regulamento, os senhores compradores poderão retirar os animais adquiridos nos endereços dos Haras dos vendedores, sendo de responsabilidade dos respectivos senhores compradores os riscos do transporte dos mesmos desde a origem até seus destinos.

11 - FRETE: O FRETE é de responsabilidade dos senhores COMPRA-DORES. Após o cumprimento da cláusula 9 deste regulamento, os animais estarão aptos a serem retirados pelos senhores compradores. A PUPIO LEILÕES não se responsabiliza pelo frete e entrega dos animais, entretanto forneceremos aos senhores compradores telefones e contatos dos transportadores.

12 - EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR E ÓVULOS.

Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor. A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ficar à sua disposição após o desmame do produto, pois a receptora não faz parte

- 12.1 EMBRIÕES A COLETAR O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas o sêmen a ser utilizado na inseminação da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento ou ainda oferecidas quando da realização do pregão mediante anúncio público do leiloeiro.
- 12.2 ÓVULOS O garanhão a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen.
- 12.3 EMBRIÕES A COLETAR OU ÓVULOS Após o recebimento do sinal, bem como da parcela vencível com 30 (trinta) dias, o vendedor se obriga a disponibilizar ao comprador a receptora prenha em no máximo 12 (doze) meses.
- 12. 4 Em não sendo cumprido o prazo de 12 (doze) meses constantes da cláusula 12.3 e tendo o comprador cumprido com todas as suas

obrigações de pagamentos, fica a critério deste a opção de cancelar o negócio, devendo ser ressarcido pelo vendedor do valor pago e respectivas despesas de comissão de compra, devidamente corrigidos, ou ainda dar a este um novo prazo para entrega do embrião gestado.

12.5 - O comprador poderá fazer o pagamento pelas condições normais do leilão ou da seguinte forma: 2 parcelas e a comissão deverão ser pagas á vista, no ato do negócio, 2 (duas) parcelas com 30 dias e o saldo devedor, deverá ser pago em 5 parcelas, após 60 (sessenta) dias de gestação, através de laudo comprobatório de prenhes assinado pelo médico veterinário responsável pela Central de Transferência de Embriões do vendedor.

13 - IRREVOGABILIDADES DAS VENDAS

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme Legislação do Código Civil Brasileiro.

14 - RESPONSABILIDADES SOBRE OS ANIMAIS

Serão de responsabilidade do vendedor a guarda e cuidados com a manutenção dos animais leiloados e vendidos, durante todo o tempo que se mantiverem no local de origem dos mesmos, cessando esta quando da entrega dos referidos animais de acordo com a Cláusula 10 deste Regulamento, não restando à empresa leiloeira nenhum ônus em caso de acidentes e danos que, eventualmente, venham a ocorrer com os animais. A partir do embarque a responsabilidade pelo animal passa a ser do COMPRADOR.

15 - GARANTIAS E RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR

15.1 REPRODUTIVAS - Os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por veterinário antes da liberação dos mesmos.

15.2 SANITÁRIAS - Os vendedores comprometem-se a entregar os animais livres, acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

15.3 DE REGISTRO - Responsabilizam-se os vendedores pela garantia do cumprimento das exigências de documentação referente ao Registro Genealógico dos animais vendidos, junto ao Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores do Cavalo Mangalarga Marchador, no que tange aos aspectos de documentação exigida até quando da data de venda dos mesmos.

15.4 DE TRANSFERÊNCIA - Comprometem-se os vendedores a procederem às respectivas transferências dos animais aos seus novos proprietários, de acordo com os dados fornecidos pelos senhores com-

pradores, ocorrendo isto após a quitação final dos pagamentos correspondentes de cada Nota Promissória emitida pelo vendedor e assinada pelos senhores compradores, conforme constante do Contrato de Compra e Venda.

15.5 DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS - Todas as informações constantes no Catálogo e fichas de leiloeiro têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

- **16 REMATE** O remate proceder-se á publicamente e dar-se á pelo método do maior lance recebido cabendo, ao leiloeiro não aceitar lances aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo o mesmo estabelecer os motivos para tal.
- 17 A PUPIO LEILÕES na qualidade de simples realizadora e promotora do Remate, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas, realizadas através do Remate PUPIO IEILÕES e o leiloeiro sendo também mero mandatário, ficam eximidos de eventuais responsabilidades e obrigações assumidas pelas partes.
- 17.1 As taxas e comissões de compra e venda do Leilão são irrestituíveis e irrevogáveis, sob quaisquer condições, mesmo que haja cancelamento da compra do lote. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento arcará com as taxas e comissões em sua totalidade.
- **18 PARTICIPANTE** Os participantes vendedores e senhores compradores, do leilão obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições aqui consignadas, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
- **19** Para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, será competente para dirimi- las, o Foro do Município de domicílio do VENDEDOR ou, a seu exclusivo critério, optar pelo Foro do Município do domicílio do COMPRADOR.
- 19.1- Fica ajustado que havendo recursos a meios judiciais e extrajudiciais, o débito do comprador será acrescido de multa de 2% (dois por cento) e juros legais, mais custos e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento).

20 - OMISSÃO

Os participantes elegem o foro de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP para dirimir os casos omissos ao presente Regulamento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiado que sejam.

Assessoria Comercial Mangalarga Marchador



Organização de leilões na web, virtual e presencial. Consultoria especializada em Haras. Publicidade de seu Haras.





